PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Bernardino Monteiro, 22
Esp. Santo
DOMINGOS MARTINS

CÂMARA
Fls. 155
Em 24 / 03 / 98

# LEI MUNICIPAL Nº 1431/98

**DENOMINA RUA "WALDEMIRO ALBERTO HÜLLE".**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua "WALDEMIRO ALBERTO HÜLLE" a via pública que tem início no final da Rua Bernardino Monteiro e término no começo da Rua "D" situada no loteamento denominado Jeferson de Aguiar, nesta cidade de Domingos Martins.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 24 de março de 1998.

**Pedrinho Raul Hoppe**
**Prefeito Municipal**